

RESOLUÇÃO CBRU Nº 05, de 12 de maio de 2020

Aprova *ad referendum* as alterações no Plano de Capacitação Permanente do Comitê da Bacia do Rio Urussanga – a partir de julho de 2020.

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.934, de 1º de dezembro de 2006 e pelo Decreto Estadual nº 2.209, de 18 de março de 2009 e,

Considerando a Deliberação CBRU 004, de 05 de dezembro de 2019, que aprovou o Plano de Capacitação Permanente do Comitê da Bacia do Rio Urussanga, no período 25 de setembro de 2019 a 24 de setembro de 2020;

Considerando os decretos estaduais nº 507, de 16 de março de 2020, nº 525 de 23 de março de 2020 e nº 554, de 11 de abril de 2020, que dispõem sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional e combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) e a suspensão de atividades de capacitação, e eventos coletivos realizados pelos órgãos ou pelas entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta que impliquem a aglomeração de pessoas, como medidas de prevenção e combate ao contágio pelo Coronavírus;

Considerando as deliberações da reunião da presidente e secretário executivo, realizada dia 12 de maio de 2020, em que foi discutida a mudança da proposta do Plano de Capacitação Permanente do Comitê da Bacia do Rio Urussanga, a partir de julho de 2020,

Resolve:

Artigo 1º – Aprovar *ad referendum* as alterações no Plano de Capacitação Permanente do Comitê da Bacia do Rio Urussanga, a partir de julho de 2020.

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina (SIRHESC).

Urussanga (SC), 12 de maio de 2020.



Carla Cristina Passamai Della
Presidente
Comitê da Bacia do Rio Urussanga



Fernando Damian Preve Filho
Secretário Executivo
Comitê da Bacia do Rio Urussanga



RESOLUÇÃO CBRU Nº 05, de 12 de maio de 2020

Plano de Capacitação Permanente do Comitê da Bacia do Rio Urussanga, a partir de julho de 2020

1. Introdução

O Comitê da Bacia do rio Urussanga, criado pelo Decreto Estadual nº 4.934/2006, realiza capacitações desde 2010, com seus representantes das organizações membros (Usuários de Água, População da Bacia e Órgãos da Administração Federal e Estadual), com intuito de refletir sobre o entendimento da bacia hidrográfica como uma unidade de planejamento de recursos hídricos e os múltiplos interesses relacionados a esse recurso, nas decisões do órgão colegiado.

A partir de julho de 2020 serão realizadas três capacitações, com carga horária total de 12 horas, por videoconferência. As capacitações incentivarão as discussões e reflexões sobre os recursos hídricos e fortalecerão as organizações envolvidas nos vários âmbitos responsáveis pelas políticas ambientais dos dez municípios inseridos na bacia hidrográfica.

2. Público Alvo

Arquitetos, estudantes, engenheiros, biólogos, geógrafos, geólogos, gestores públicos (prefeitos, vereadores, secretários municipais), representantes das organizações membros dos Comitês, professores, técnicos de órgãos públicos, estadual e municipais, e todos os interessados pela gestão de recursos hídricos das bacias hidrográficas da RH10.

3. Objetivos

As capacitações têm como intuito capacitar os diferentes segmentos (Usuários de Água, População da Bacia e Órgãos da Administração Federal e Estadual) da sociedade organizada para participar das discussões e pactuações sobre a gestão de recursos hídricos na bacia do rio Urussanga de forma consciente e responsável.

4. Cronograma

3ª Capacitação Permanente e 4º Diálogo Entre Bacias Hidrográficas do Extremo Sul Catarinense – conjunto com Comitê Araranguá e Mampituba

Período: junho/2020

Tema: Estiagem no Sul Catarinense e a Busca pela Segurança Hídrica

Local: Videoconferência - Plataforma Zoom

Carga Horária: 04 horas

4ª Capacitação Permanente

Período: Agosto/2020

Tema: Marco Regulatório do Saneamento Básico e a Gestão de Recursos Hídricos

Local: Videoconferência - Plataforma Zoom



Carga Horária: 04 horas

RESOLUÇÃO CBRU Nº 05, de 12/05/2020|1/2

5ª Capacitação Permanente

Período: a definir

Tema: Representatividade nos Comitês de Bacias Hidrográficas

Carga Horária: 04 horas

Local: Videoconferência - Plataforma Zoom

5. Resultados esperados

Ao final do período das capacitações espera-se que o público alvo:

- Compreenda o seu papel enquanto representantes dos diferentes setores que de forma direta ou indireta utilizam a água nas atividades socioeconômicas, para que contribuam de forma efetiva na gestão de recursos hídricos da bacia do rio Urussanga;
- Contribua de forma integrada e coletiva para construção de um plano de ações, nas diferentes dimensões e escalas dentro da bacia, que minimize os problemas ambientais, relacionados aos recursos hídricos na bacia do rio Urussanga.

6. Acompanhamento

A responsável por executar o Plano de Capacitação Permanente dos Membros do Comitê da Bacia do Rio Urussanga, com meta de cinco capacitações será acompanhada pela Diretoria do Comitê e pela Coordenação Geral da Associação de Proteção da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá (AGUAR), que é a entidade executiva do Comitê.

Responsável:

Rose Maria Adami

Geógrafa

062997-0 CREA/SC

ESOLUÇÃO CBRU Nº 05, de 12/05/2020|1/3